



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 024/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

DIANTE Da busca de melhorar a qualidade do ensino municipal e regional, venho a essa casa de leis solicitar a aprovação dessa indicação para ser encaminhada ao executivo Municipal e secretarias responsáveis, para a executar a compra de um terreno na área rural do município, na localidade do lajeado, para construção de uma nova escola municipal para abrigar a atual rede de ensino municipal que hoje tem a dualidade com a Escola Estadual Campo do Lajeado naquela localidade.

Justificativa:

A escola Municipal do Campo Anastácia Kimita de Paula está localizada a 14 (quatorze) quilômetros da sede do município de São Mateus do Sul – PR. Hoje têm 181 (cento e oitenta e um) estudantes matriculados com idade entre quatro e 10 (dez) anos de idade, atendendo seis localidades.

A escola trabalha em dualidade com o Colégio Estadual do Campo do Lajeado, sendo o prédio do Estado, onde o espaço é apropriado apenas para acomodar alunos adolescentes.

A escola possui muitas dificuldades em dividir esse espaço, pois nada está adaptado às necessidades de crianças pequenas. Todos os ambientes apresentam problemas, desde os banheiros, que são divididos entre crianças de quatro anos até adolescentes de 18 (dezoito) anos; o refeitório que tem mesas e bancos grandes demais e as salas de aulas que são pequenas, com mobílias desproporcionais e superlotadas.

Os ambientes externos também apontam obstáculos visto que a rede Municipal precisa sempre adequar seus horários aos do Estado para a utilização da quadra de esportes e mesas de jogos; e quando os alunos maiores estão fazendo atividades ao ar livre não é possível sair com os pequenos, pois além de ter espaço insuficiente para todos, as brincadeiras e conversas são inadequadas para a faixa etária.

A comunidade escolar vem fazendo apelos para que esta situação mude já que não é apropriado para alunos com idades tão distintas dividir tudo, principalmente os banheiros. Sendo assim, o espaço escolar não atende com qualidade sua comunidade escolar e também não oferece qualidade de trabalho aos profissionais que atuam, já que a Escola não possui almoxarifado, sala dos professores, para que estes possam preparar suas aulas, laboratório de informática e nem biblioteca,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

sendo ambientes totalmente essenciais visto que em comunidades do interior é muito mais difícil às pessoas terem acesso a informações, livros e revistas, e outros métodos de pesquisa.

As localidades que a escola Anastácia Kimita de Paula carece de uma nova instalação para poder oferecer uma educação de qualidade que possa estimular a criatividade, liderança e a inteligência emocional das crianças, para ser capaz de formar seres integrais, felizes e transformadores das realidades em que vivem.

Por fim, gostaria de pontuar que é imperativo que a análise desta indicação seja priorizada pela secretaria responsável e executivo municipal, para que em tempo hábil possa realizar tal aquisição, onde trará uma grande qualidade de ensino a toda a região.

Certo da devida atenção disponibilizada a esse Parlamentar, desde já agradeço e reitero meus votos de estima e consideração.

☒ APROVADO
☐ REJEITADO
☐ RETIRADO

(1ª Sessão Ordinária em
01 de fevereiro de 2022)

São Mateus do Sul, 31 de janeiro de 2022.

VALTER PRZYWITOWSKI

Vereador – PROS